



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO N.º 129/2021.

Exonera a pedido a servidora **CLEONICE MATEUS DA SILVA AMORIM**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora **CLEONICE MATEUS DA SILVA AMORIM**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.979.263-0-PR, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem-Classe-III, Nível-08**, lotada na Secretaria de Saúde, a contar de 03/09/2021.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 172/2021

Concede licença Prêmio a servidora **ILDA MARIA DA SILVA DOS SANTOS**. **CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **ILDA MARIA DA SILVA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº 3.600.762-2-PR, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 90(noventa) dias de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 22/11/2011/2016, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozadas no período de 01/09/2021 à 29/11/2021.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, ao 01 dia do mês de setembro do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 173/2021

Concede licença médica a servidora **LUCINEI APARECIDA MENEGUIN**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **LUCINEI APARECIDA MENEGUIN**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº. 8.206.499-0-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Classe-I, Nível-20**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 60 (sessenta) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 01/09 à 30/10/2021.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL